

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPEG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SANIDADE E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA OCIDENTAL (PPGESPA)

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA INSTITUCIONAL - TURMA 2026 - MESTRADO

1. DA HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Fica oficialmente **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo para admissão no curso de Mestrado em Ciência Animal do PPGESPA, regido pelo Edital PROPEG Nº 01/2026.

1.2. Estão convocados para a matrícula institucional os candidatos aprovados sob o status de "Classificado nas vagas", bem como os candidatos remanejados.

1.3. Em estrita observância à regra de reversão e remanejamento disposta no item 3.4.4 do Edital de Abertura e item 3.1 do Resultado Final, os candidatos classificados em cadastro de reserva foram alocados para orientadores com vagas ociosas, mediante anuência.

2. RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR ORIENTADOR

2.1. A disposição dos candidatos convocados abaixo segue a exata ordem de: Classificação, Nome do candidato, Modalidade.

Orientador: Acácio Duarte Pacheco

1º, Elizangela Lima de Carvalho, Ampla Concorrência.

1º, Venício de Andrade Simplicio, Ações Afirmativas (PPP).

Orientadora: Bruna Laurindo Rosa (Subárea: Bem-Estar)

1º, Luís Gustavo Carvalho da Silva, Ampla Concorrência.

Orientadora: Bruna Laurindo Rosa (Subárea: Nutrição Animal)

1º, Sara Melo Rodrigues, Ampla Concorrência.

Orientadora: Cintia Daudt

1º, Iliya Usman Musa, Vaga Suplementar Estrangeiro.

Remanejado, Diego Barroso Muniz, Ampla Concorrência.

Orientador: Eduardo Mitke Brandão Reis

1º, Geovana Ferreira da Silva, Ampla Concorrência.

Orientador: Fábio Augusto Gomes

1º, Israel Castro de Alencar, Ampla Concorrência.

Orientador: Felipe Masiero Salvarani

1º, Laura Rosa Corrêa, Ampla Concorrência.

Orientador: Flávio Roberto Chaves da Silva

1º, Flávia Ferreira da Costa Carvalho, Ampla Concorrência.

1º, Denis Nobre da Costa, Ações Afirmativas (PPP).

Orientador: Francisco Glauco de A. Santos

1º, Raily da Costa de França, Ampla Concorrência.

2º, Arianna de Mendonça Mota, Ampla Concorrência.

Orientadora: Jucilene Braitenbach Cavali

Remanejada, Glória Diniz Pires de Contreira, Ampla Concorrência.

Orientadora: Maria Isabel Afonso da Silva

1º, Elen Cristina Gomes Pedroso, Ampla Concorrência.

Orientador: Rafael Augusto Satrapa

1º, Maria Jaine Oliveira de Almeida, Ampla Concorrência.

Orientador: Tiago Lucena da Silva

1º, Cledson Kauã Araújo Silva, Ampla Concorrência.

3. PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL

3.1 O candidato convocado deve solicitar sua matrícula obrigatoriamente através do Sistema de Matrícula da Pós-Graduação, no link: <https://sistemas.ufac.br/matriculapos>.

3.2. Documentação Exigida: O candidato convocado deverá realizar o *upload* obrigatório dos seguintes documentos:

- **Documento Oficial de Identidade com foto**, podendo ser RG, CNH, CTPS, Passaporte, Registro de Conselho ou CRNM.
- **CPF** (caso não conste no documento de identidade).
- **Título de Eleitor e Quitação Eleitoral** emitida há, no máximo, 30 dias contados da data de publicação do Edital de Convocação.
- **Certificado de Quitação Militar** (para homens).
- **Comprovante de Residência** emitido há, no máximo, 90 dias contados do Edital de Convocação.
- **Diploma de Conclusão de Curso Superior** ou Certidão de Conclusão emitida há, no máximo, 12 meses.
 - *Exceção:* A critério da Coordenação, aceita-se Ata de Colação de Grau, Ata de Defesa ou documento equivalente mediante autorização expressa em Processo SEI, estabelecendo o prazo máximo de 30 dias corridos para a comprovação da conclusão.

3.3. Além do upload, o candidato deve preencher a Ficha de Matrícula eletrônica disponibilizada no sistema e finalizar o envio, gerando o **Comprovante de Pré-Matrícula Institucional**. Uma confirmação automática será enviada para o seu e-mail.

3.4. A Coordenadoria de Admissão e Matrícula fará a análise documental. Em caso de necessidade de complemento, retificação ou reenvio de documentação, o candidato receberá instruções por e-mail e terá o prazo improrrogável de **03 (três) dias corridos** para sanar a

pendência. O candidato que não submeter as correções neste prazo terá a matrícula indeferida. O sistema não permitirá matrícula fora dos prazos estabelecidos.

4. CRONOGRAMA E PRAZOS

4.1 Período de Matrícula no Sistema: Das 00h00 do dia 20/03/2026 até as 23h59 do dia 24/03/2026.

5. DA MATRÍCULA CURRICULAR

5.1 Após a matrícula institucional, os candidatos serão posteriormente orientados sobre como proceder à matrícula curricular nas disciplinas do Semestre Letivo do PPGESPA.

5.2 A não realização da solicitação no prazo acima caracteriza renúncia tácita à vaga.

Rio Branco - AC, 17 de março de 2026.

EDITAL 01/2026
COMISSÃO DE SELEÇÃO